

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo

Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

Processo Administrativo nº 1004/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, destinado à Campanhas desenvolvidas pela Coordenação de Ações Programática da Secretaria Municipal de Saúde – Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 211.917,32

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 08/05/2020 – 09h30.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 24 de abril de 2020.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 056/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação Nº 2943/2019 – Pregão Presencial nº 003/2020 – Processo nº 10.967/2019 – SEMFA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e o **BANCO DO BRASIL S/A.**
- 4 – Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de emissão e administração do cartão magnético como meio de pagamento de despesas realizadas por Suprimento de Fundos, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.
- 6 – Valor: O percentual referente a Taxa administrativa é de 1%.

Quissamã (RJ), 24 de abril de 2020.

Simone Moreira

Secretária Municipal de Fazenda

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

- 2 - Fato gerador: Processo nº 5934/2017, Contrato de Gestão nº 001/2020 - FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA.**
- 4 – Objeto: parceria para gestão compartilhar, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas unidades do município, conforme projeto básico e seus anexos.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6- Prazo do termo aditivo: vigência do contrato de gestão. E, no que couber, enquanto perdurar o período da pandemia, situação de emergência e estado calamitoso
- 7 – Valor do termo aditivo: R\$ 524.331,87 (Quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

Quissamã (RJ), 02 de abril de 2020.

Renata da Silva Fagundes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Processo Administrativo nº 1216/2020

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, fica adiado “SINE DIE” o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Chamada Pública nº 001/2020, Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Quissamã (RJ), 24 de abril de 2020.

Donato Tavares de Souza
Presidente CPL

